DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 604 /2018-GAB/DPE

Porto Velho, 25 de abril de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o art. 88.º da Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO o pedido formulado por Renan de Arruda Reginato e Karine Vieira Ribeiro, deferido pela Portaria n.º 1414/2017-GAB/DPE, de 23 de outubro de 2017, no qual os aprovados no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estágio desta Defensoria solicitaram fim de fila;

CONSIDERANDO as desistências dos seguintes: candidatos aprovados: Rosimeire de Sousa, na 7.ª posição; Zuila Rafaela Fonseca de Moraes, na 8ª posição; Raquel Raenger, na 9.ª posição; Ruan Gomes Artioli, na 10.ª posição; e Renan de Arruda Reginato, na posição 11.ª,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR aprovados no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, abaixo mencionada, determinando os seus comparecimentos para assinatura do Termo de Compromisso no dia **04 de maio de 2018**:

DIREITO - PORTO VELHO

Candidato(a)	Recolocação
JASON MARTINS FERREIRA BARROS	57.ª
THAMIRES OLIVEIRA ALEXANDRE DE CAIRES	58.ª

Art. 2.º Os convocados deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na mencionada comarca da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Art. 3.º A posse ocorrerá no dia **04 de maio de 2018**, às 8h, no Gabinete do Coordenador da respectiva Comarca.

Parágrafo Único Fica delegada competência ao Coordenador de Núcleo da Comarca para dar posse aos estagiários, nos termos do art. 8.º, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 117/1994.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único

Documentos para posse:	
I	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
II	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais.
III	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista.
IV	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (RG).
V	Original e duas fotocópias do CPF/MF.
VI	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor.
VII	Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral.
VII	Original e uma fotocópia do cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep). Obs.: Se o convocado não for cadastrado nesses programas, deverá apresentar uma declaração de inexistência de cadastro.
IX	Certidão de Crimes Eleitorais.
X	Uma foto 3x4 (com fundo branco).
XI	Comprovante de escolaridade de acordo com o que consta no Edital n.º 01/2017 do Centro de Estudos/Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
XII	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental.
XIII	Declaração, com firma reconhecida, informando se ocupa ou não cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, contendo as especificações do cargo, a escolaridade exigida para o seu exercício, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias e horários de trabalho e a escala de plantão.
XIV	Original e uma fotocópia de comprovante de residência.
XV	Cópia de atestado de tipagem sanguínea.
XVI	Certidão Negativa Civil e Criminal de 1.º e 2.º graus da Justiça Estadual.
XVII	Certidão da Justiça Federal.
XVIII	Certidão negativa do Tribunal de Contas.
XIX	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil.
XX	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado.
XXI	Declaração de parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
XXII	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado. Obs.: **Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.**
XXIII	Cópia do RG da mãe.